

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRANI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2023

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 8BB1CE31F988FB28BCA3F3D2A9AEE2054293AF9A

OBJETO: Aquisição de Câmera Nikon COOLPIX P1000 Zoom ótico 125x para o Grupamento Policial Militar de Irani.

JUSTIFICATIVA: Baseado nas estatísticas dos atendimentos da Polícia Militar de Irani, observou-se o aumento do número de atendimento de ocorrência e também o aumento expressivo de usuários de drogas, além de que, após um trabalho de investigação velado desta instituição constatou-se também que o tráfico de drogas tem aumentado de forma a nos preocupar muito. Diante disso realizamos reuniões com o setor de inteligência do 20ºBPM/FRON ao qual nós pertencemos e traçamos algumas estratégias para minimizar principalmente o problema relacionado as drogas e tentar prender traficantes. Para que os policiais possam desempenhar o trabalho de monitoramento e investigação a fundo, é necessário que disponham de equipamento adequado para tal. O setor de inteligência do estado de Santa Catarina usa por padrão em quase todas as suas unidades, a Câmera Nikon COOLPIX P1000 Zoom ótico 125x, sendo essa inclusive recomendado por este setor. A Polícia Militar de Santa Catarina não disponibiliza equipamento algum para realizar esses trabalhos velados, ficando na responsabilidade de cada unidade adquirir através dos convênios vigentes. Ante o exposto acima, fica claro que esse equipamento é de suma importância para que o trabalho possa ser realizado com excelência e se obtenha resultados positivos..

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IRANI

CONTRATADO: ZYON TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 05.984.305/0001-07, com sede administrativa na Rua Marechal Deodoro, 449, Sala 03 A01, Bairro Centro, Concórdia - SC – CEP. 89700-174, neste ato representado pelo proprietário, Sr. Vanderlei Jovenal Felicio, portador da Carteira de Identidade nº 4.336.440-SSP SC e inscrito no CPF sob nº 081.466.229.33

VALOR TOTAL: R\$ 10.890,00 (Dez mil, oitocentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 30/04/2023.

Irani, SC, 07 de março de 2023.

VANDERLEI CANCI – PREFEITO MUNICIPAL